



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de IMPERAR MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 68.536.390/0001-52, no valor global de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), com base no art. 75, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a Fabricação e instalação de bancos de madeira estofados com 5 assentos para compor o salão nobre do Paço Municipal de Bom Sucesso-MG.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 14 de fevereiro de 2024.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671